



## Ofício Circular – Concessão PROAP/ PNPd 2017

### Anexo 01

#### Metodologia para Definição dos Valores Concedidos – PROAP

A definição dos valores de custeio destinados aos PPGs em 2017 considerou os seguintes parâmetros:

- 1. Tamanho do corpo discente:** Utilizou-se o maior valor entre a média mensal do número de alunos matriculados e informados na Plataforma Sucupira no ano de 2016, e o número em janeiro de 2017. Caso a concessão de 2016 seja superior a esses dois valores, ela será adotada como concessão deste ano.
- 2. Diferenciação de nível:** Estabeleceu-se custeio diferenciado entre os níveis mestrado e doutorado.
- 3. Diferenciação de áreas do conhecimento:** Considerou-se que as áreas de conhecimento têm demandas diferenciadas em relação ao custeio em função de áreas que envolvem mais experimentação, manutenção de laboratórios, saídas de campo, entre outras atividades. A divisão das áreas de conhecimento encontra-se na Tabela 1. As áreas G1 recebem maior valor de custeio por aluno que as áreas enquadradas como G2.

**Tabela 1.** Diferenciação das áreas do conhecimento para distribuição de recursos de custeio

<b>G1</b>	Ciências Agrárias
	Ciências Biológicas
	Ciências da Saúde
	Ciências Exatas e da Terra
	Engenharias
	Multidisciplinar – Biotecnologia, Ciências Ambientais, Materiais, Interdisciplinar (*)
<b>G2</b>	Ciências Humanas
	Ciências Sociais Aplicadas
	Linguística, Letras e Artes
	Multidisciplinar – Ensino e Interdisciplinar (**)

(\*) **Interdisciplinar G1:** Meio Ambiente e Agrárias; Engenharia/Tecnologia/Gestão; Saúde e Biológicas.

(\*\*) **Interdisciplinar G2:** Sociais e Humanidades.

- 4. Valor custeio/ aluno em função da avaliação do curso e recursos orçamentários:** Definida a metodologia com os referidos parâmetros de Custeio/Aluno, Área e Nota, e com



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 10º Andar  
CEP 70040-020 - Brasília, DF

base na disponibilidade dos recursos orçamentários para o ano de 2017, foram estabelecidas as seguintes matrizes:

**Tabela 3.** Matriz de Custeio por aluno para os PPGs apoiados pelo PROAP (em reais – R\$).

Nota do Curso	Mestrado		Doutorado	
	G1	G2	G1	G2
3	308,00	220,00	462,00	330,00
4	385,00	275,00	577,50	412,50
5	481,25	343,75	721,88	515,63



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 10º Andar  
CEP 70040-020 - Brasília, DF

## Ofício Circular – Concessão PROAP/ PNPD 2017

### Anexo 01

#### Metodologia para Definição dos Valores Concedidos – PNPD/CAPES

Os valores de custeio do Programa PNPd/CAPES foram definidos de acordo com os seguintes parâmetros:

- 1. Número de bolsistas:** Considerou-se o número de bolsistas ativos em janeiro de 2017.
- 2. Diferenciação das áreas do conhecimento:** As grandes áreas foram separadas em dois grupos com base na demanda de custeio (G1 e G2), segundo os mesmos critérios adotados para o PROAP e o PROEX.
- 3. Valor de “custeio/bolsista”:** foram mantidos os mesmos de 2016, conforme a seguinte matriz de valores de custeio por bolsista:

<b>Nota do PPG</b>	<b>G1</b>	<b>G2</b>
<b>3</b>	1.550,00	1.200,00
<b>4</b>	2.100,00	1.650,00
<b>5</b>	2.600,00	2.100,00